

# APUFSC

— SINDICAL —

PROFESSORES PELA UNIVERSIDADE PÚBLICA

Boletim do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina | Florianópolis, outubro de 2021 | nº 832

## Boletim Especial 2 - Filiação Nacional

# No que implica a filiação ao Andes ou ao Proifes?

Confira os artigos das entidades nacionais



# Entidades explicam organização sindical no movimento docente

*Nesta edição, Andes e Proifesc debatem, em artigos, questões relacionadas à vinculação nacional da Apufsc*

**N**este segundo boletim especial sobre a Filiação Nacional da Apufsc, Andes-SN e Proifesc Federação foram convidados a escrever sobre o seguinte tema: "No que implica a filiação ao Andes ou Proifesc? Organização sindical do movimento docente, contribuição financeira, etc."

As considerações das duas entidades a respeito desse assunto podem ser lidas nas páginas seguintes.

Ao longo desta semana, o debate sobre a vinculação da Apufsc a uma entidade nacional continua com uma live marcada para quinta-feira, dia 21 de outubro, às 18h. No encontro desta quinta, participam o professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, diretor de Assuntos Sindicais do Proifesc, e a professora Maria Regina de Ávila Moreira, secretária-geral do Andes-SN. Eles falarão sobre "estrutura e organização sindical", com transmissão ao vivo pelo Youtube da Apufsc.

O site do sindicato também segue permanentemente aberto aos docentes que queiram se posicionar sobre a filiação. Desde que a diretoria da Apufsc convocou os professores para que manifestassem suas opiniões sobre a filiação nacional nos meios de comunicação do sindicato, mais de 50 artigos foram publicados.

Outros boletins especiais estão programados para as próximas semanas. Confira os temas:

> **Boletim Especial 3:** Reforma Administrativa, financiamento da Universidade e formas de luta.

> **Boletim Especial 4:** Pautas atuais do sindicato e formas de luta.

> **Boletim Especial 5:** Questões Jurídicas da Filiação Nacional.

## Saiba como enviar seu artigo de opinião para publicação

Para publicar seu texto de opinião no site da Apufsc, é necessário que envie em arquivo .doc ou .docx (do Microsoft Word) para o e-mail [imprensa@apufsc.org.br](mailto:imprensa@apufsc.org.br). O autor receberá a confirmação do recebimento e da aceitação ou não do texto para publicação num prazo de um dia útil.

Texto:  
**Imprensa Apufsc**

Acesse a página sobre a filiação nacional em [bit.ly/2ZSZ60Q](https://bit.ly/2ZSZ60Q) ou scaneie o QR Code abaixo:



Filiação nacional em debate:  
**Estrutura e Organização sindical**

**21 de outubro, às 18h**

Com representantes das entidades  
Transmissão ao vivo no Canal do Youtube da Apufsc



**Informativo Apufsc**

Receba notícias do sindicato no WhatsApp

- Adicione nos contatos o número (48) 99692-3113  
- Envie uma mensagem solicitando sua inclusão

**APUFSC**  
— SINDICAL —

Publicação especial do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina

### ENTRE EM CONTATO

#### Endereço:

Sede da Apufsc  
Campus Universitário,  
CEP 88040-900, Florianópolis - SC  
(48) 3234-5216 | 3234-3187  
[www.apufsc.org.br](http://www.apufsc.org.br)  
[imprensa@apufsc.org.br](mailto:imprensa@apufsc.org.br)

### DIRETORIA GESTÃO 2020/2022

#### Presidente

Carlos Alberto Marques

#### Vice-presidente

Camilo Buss Araújo

#### Secretário-geral

Douglas Francisco Kovaleski

#### Primeiro-secretário

Valdir Alvim da Silva

#### Diretora Financeira

Gabriela Kaiana Ferreira

#### Diretora Financeira Adjunta

Tatiane de A. Maranhão

#### Diretor de Divulgação e Imprensa

Romeu Augusto Bezerra

#### Diretor de Promoções Sociais, Culturais e Científicas

Roberto Ferreira de Melo

#### Diretor de Assuntos de Aposentadoria

José Francisco Danilo de

Guadalupe Correa Fletes

### GRUPO ESPECIAL PARA ATIVIDADES SINDICAIS NOS CAMPI

#### Campus Araranguá

Bernardo Walmott Borges

#### Campus Blumenau

Graziela Richetti

#### Campus Curitiba

Giuliano Moraes Figueiro

#### Campus Joinville

Rafael Gallina Delatorre

### PRODUÇÃO

#### Jornalistas Responsáveis

Najana Oscar

Gabrielle Bittelbrun

Lais Godinho

#### Estagiária

Karoline Bernardi

Distribuição online pelos canais de comunicação da Apufsc-Sindical



A opção do(a)s docentes da UFSC pela vinculação ao ANDES-SN, implica em incorporação de um sindicato estadual por um nacional. A APUFSC passará a ser uma seção sindical do ANDES-SN com todas as prerrogativas sindicais, com autonomia administrativa, financeira e gestão de patrimônio. Significará de um lado o fortalecimento de nossa organização nacional e de outro retoma o engajamento do(a)s docentes da UFSC na luta com o conjunto da categoria, elevando o grau de unidade contra política divisionista.

Historicamente, o ANDES-SN se organizou como entidade para lutar com autonomia e independência de partidos, governos e administrações. Desde muito tempo o(a)s trabalhadore(a)s, as entidades sindicais lutam pela liberdade de organização sindical, pelo não atrelamento ao Ministério do Trabalho, pelo direito à liberdade sindical, como inclusive consignado na convenção 87 da OIT. As lutas em defesa do Ensino Público e Gratuito, por uma Universidade Democrática e por melhores condições de trabalho e salários, nos levam a afirmar que o movimento de docentes tem que ser unitário em nível nacional, como a própria experiência do nosso sindicato tem demonstrado. A criação das seções sindicais foi a melhor forma que encontramos para preservar a universidade dos ataques constantes, por meio da organização por local de trabalho e defendendo a Instituição e, ainda fazendo avançar as propostas de luta que pudessem também garantir o espaço democrático, recusando a fragmentação da representação do conjunto do(a)s docentes e da fórmula arcaica e vertical de federações e confederações.

A defesa pela organização por local de trabalho é absolutamente necessária! Desde a sua fundação, ainda como associação nacional docente, o ANDES-SN conformou uma estrutura baseada na organização a partir das bases. Isso impôs, desde o início, que as deliberações da Associação Docente e, depois, do Sindicato Nacional, tivessem e tenham como prioridade as deliberações das assembleias das seções sindicais. Trata-se de um princípio que vale para todos os espaços decisivos do sindicato: em absolutamente todas as instâncias deliberativas, quem decide sobre as questões mais importantes são o(a)s delegado(a)s eleito(a)s pela base em suas assembleias. Em congressos, conselhos, setores e comandos de greve são o(a)s delegado(a)s de base quem devem levar as posições de suas assembleias e quem vota. Com exceção dos Congressos e CONAD [espaços em que a diretoria é representada pelo voto do(a) presidente(a) do sindicato, um(a) único(a) delegado(a)], a diretoria não tem direito a voto.

Por ter nascido a partir de um movimento que organiza o(a)s docentes em seus locais de trabalho em favor do ensino superior de qualidade e público, de um projeto de carreira, de melhores condições de trabalho e de um projeto de Universidade, o ANDES-SN, desde o início se constituiu como uma organização autônoma, independente e centrada nos interesses do(a)s professor(a)s universitário(a)s do Brasil. Faz parte também da concepção sindical do ANDES-SN, a compreensão de que a luta pelo projeto de educação pública superior não deve ser uma defesa apenas da comunidade acadêmica, mas sim do conjunto da classe trabalhadora e que as propostas de educação construídas ao longo dos anos passam pela defesa de um projeto de sociedade emancipatório. Por isso, o sindicato nacional fez a opção de estar vinculado a uma central sindical, por compreender que a luta do(a)s trabalhadore(a)s docentes deve ser articulada às lutas do conjunto da classe trabalhadora. Inicialmente, em 1989, se filiando a CUT e, posteriormente, à CONLUTAS em 2007 e à CSP-Conlutas em 2011. Da mesma forma, prioriza a construção da luta unitária, a parceria com movimentos sociais e populares do campo e da cidade e estudantil. Esse esforço por unidade se manifesta na atuação em espaços como CNESF, FONASEFE, CONEDP e Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas e na parceria com movimentos sociais e populares do campo e da cidade. Como sindicato nacional, o ANDES-SN possui estatuto próprio e a partir deste as seções sindicais organizam seus regimentos. A estrutura organizativa do ANDES-SN, como prevê o artigo 13º do estatuto, é assim disposta: I - Congresso do ANDES-SN II - Conselho do ANDES-SN (CONAD) III - Diretoria do ANDES-SN IV - Seções Sindicais ou AD-seções sindicais constituídas por: a) Assembleia Geral; b) Diretoria; c) Outros órgãos constituídos no seu interior nos limites do Estatuto ou do regimento. A instância máxima do sindicato nacional é o Congresso, enquanto a instância máxima de uma seção sindical é a assembleia geral. Esta deve indicar a política a ser defendida pela diretoria da seção sindical e seus/suas representantes nos espaços nacionais (Grupos de Trabalho, Seminários, Setores, CONAD e Congresso) do sindicato. Sendo o Congresso a instância máxima do Sindicato Nacional ele é responsável por deliberar sobre as políticas e as diretrizes do trabalho do sindicato para cada período, tendo sua atualização no CONAD.

Por fim, para enfrentar essa conjuntura devastada pela política genocida, negacionista e ultraneoliberal desse governo e seus/suas comparsas, a mobilização da categoria em defesa da democracia, dos direitos sociais e da Educação Pública é central. O ANDES-SN, por meio das suas 127 seções sindicais tem cerrado fileiras pelo Fora Bolsonaro e pelo cancelamento da PEC 32. Além disso, os ataques à educação são brutais e só uma categoria que se organize pela base será capaz de unificar as lutas mais gerais a luta pela educação, pela carreira, condições de trabalho e recomposição dos nossos salários!

É nosso chamado a todo(a)s docentes da UFSC!

Texto:

Diretoria Nacional do ANDES-SN – Gestão 2020/2022



No ano de 2004, após proposta de recomposição salarial feita em abril pelo então governo, e que poderia ter sido a base de bem sucedida negociação, os docentes federais amargaram um dos piores reajustes dentre as categorias de demais servidores. A ANDES comemorou: a greve foi vitoriosa, pelo desgaste imposto aos dirigentes. Para entender como foi possível tamanho descompasso entre a vontade dos professores e a direção da entidade é preciso uma breve digressão.

A ANDES se estrutura a partir de 'Seções Sindicais' (SS). As orientações políticas gerais provêm de 'Congressos' e 'CONADs'; quanto a movimentos como greves, as deliberações referentes às IFES são tomadas em 'Reuniões do Setor das IFES'. Em ambos os casos quem decide são 'delegados' enviados pelas SS, em geral escolhidos em Assembleias Gerais (AGs) esvaziadas. Nos grandes eventos, o número de delegados é proporcional ao tamanho da SS, e é comum que AGs de meia dúzia elejam doze delegados. Isso cria um fosso político entre o que pensam os docentes e o que decidem os delegados. Além disso, as SS maiores são sub representadas – em Congressos, CONADs e nas 'Reuniões de Setores', em que a 'base' de um 'delegado' pode ser de 50 ou de 3.000 docentes.

Esses fatores levam a uma distorção tal da realidade que as 'decisões' decorrentes acabam por refletir as posições dos poucos que frequentam as AGs. Ganham centralidade temas genéricos como a luta pelo socialismo ou a greve geral dos trabalhadores, ficando em segundo plano questões como condições de trabalho, salários e carreiras. Foi por essas razões que, naquele 2004, decidiu-se fundar uma Federação, que agregasse de forma autônoma sindicatos de docentes federais.

A partir da consolidação do PROIFES foram assinados acordos que levaram à criação da classe de associado (2006) e da carreira de EBTT (2008); à eliminação da GED e à incorporação das demais gratificações; e, sobretudo, a fortes melhorias salariais, que elevaram significativamente os vencimentos de ativos e aposentados. O 'Termo de Acordo' assinado em 2015 estruturou as nossas carreiras, e conquistamos reajustes lineares em ago/16 e jan/17, além de ganhos variáveis em ago/17, ago/18 e ago/19 – sem isso nossas perdas salariais seriam bem maiores. A capacidade negocial da Federação decorre, em parte, do fato de que o PROIFES congrega entidades que preservam sua autonomia, definindo posições a partir de debates locais, que depois são integrados nacionalmente.

Para a APUFSC, a diferença entre filiar-se à ANDES ou ao PROIFES é abissal, no que diz respeito à manutenção ou à perda de sua identidade e de sua autonomia, em seus múltiplos aspectos.

**Autonomia política:** No caso de filiar-se ao PROIFES, a APUFSC manterá seu Registro Sindical e seu

Estatuto, que em nada terá que ser mudado. Passará também, de pronto, a integrar o Conselho Deliberativo do PROIFES, indicando dirigentes de forma proporcional ao seu número de filiados. É a APUFSC que decide quem serão os indicados; a Federação não interfere nos mecanismos que a APUFSC utilizará.

No caso de filiar-se à ANDES, a APUFSC perderá seu Registro Sindical, pois, se o mantiver, não poderá filiar-se a outro sindicato – terá, assim, que rebaixar seu status representativo, para tornar-se mera SS. A APUFSC não poderá indicar membro para a direção da ANDES; ao contrário, é a ANDES que irá eleger quem são os representantes – se algum – da APUFSC em sua próxima diretoria nacional, de acordo com a orientação política de interesse da chapa vencedora.

**Autonomia administrativa:** Ao se filiar ao PROIFES, a APUFSC terá liberdade de se organizar como achar mais próprio. Poderá tomar decisões em AGs, ou em reuniões de seu conselho deliberativo, ou em consultas eletrônicas, se assim preferir. Poderá definir quanto deve cobrar de seus filiados sem interferência da Federação.

Se, ao contrário, filiar-se à ANDES, a APUFSC se transformará em mera SS, sem direito a um Estatuto próprio: terá que jogar o atual no lixo e só poderá aprovar um 'Regimento' que deve respeitar o Estatuto da ANDES (Art.44, §1º). Já o §2º desse artigo diz que a autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira das SS será exercida 'dentro dos limites deste Estatuto'. Mudanças no novo Regimento da APUFSC terão que aprovadas em Congresso da ANDES (Art.46). E se sair da ANDES, depois de virar SS, a APUFSC terá perdido o seu Registro Sindical e o seu Estatuto. A APUFSC, como SS, não poderá fazer consultas eletrônicas, o que é vedado pelo Estatuto da ANDES (Art.9º, § único), nem definir quanto cobrar dos filiados, porque isso contraria recomendação contida no Art.75: cobrança de "1% do total dos vencimentos de cada sindicalizado".

**Autonomia financeira e patrimonial:** Se a APUFSC se filiar ao PROIFES, manterá autonomia financeira e patrimonial, e repassará à Federação em torno de 9% de sua arrecadação. As contribuições arrecadadas pela APUFSC continuarão da entidade, bem como todo o seu patrimônio.

Na ANDES, é diferente: as SS, de acordo com o Art.75, §1º (Estatuto), são 'fiéis depositárias' do que arrecadam para a ANDES, devendo repassar 20% do total, além de valores que sejam definidos em Congressos, como percentuais destinados a mobilizações. Vale ressaltar que o Art.67 reforça essa compreensão: as contribuições dos sindicalizados às SS, "fiéis depositárias", são "reconhecidas como contribuições ao ANDES". O Código Civil disciplina esta questão, no âmbito patrimonial: o 'fiel depositário' tem só a posse do bem, o proprietário é o dono (a ANDES).

Em resumo, se a APUFSC quer contribuir para o fortalecimento de um movimento sindical com capacidade de negociação e de diálogo, em prol das demandas específicas da categoria de docentes federais, cuja identidade e reivindicações sejam o foco de sua atividade política, o caminho é filiar-se ao PROIFES. Essa é a forma, também, de preservar seu Registro Sindical, seu Estatuto e sua autonomia financeira, patrimonial, administrativa e política.